



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 393/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 351/22 – CIB/RS de 20 de outubro de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 376/22 – CIB/RS de 24 de novembro de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 391/22 – CIB/RS de 12 de dezembro de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 392/22 – CIB/RS de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243473762212 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 1ª Parcela de 2023, gerado pelo SISMAC em 12/12/2022 às 11:39:28, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 351/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 376/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 391/22 - CIB/RS e RESOLUÇÃO Nº 392/22 - CIB/RS.

Parágrafo único - A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 1ª Parcela de 2023 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

GUILHERME RIBAS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO E APOIO À PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/12/2022

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243473762212

Técnico Responsável: João Miguel de Lamare

Parcela: 1ª/2023

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: GUILHERME RIBAS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	1.116.010,70	-1.116.010,70	0,00
Teto Mac Vigente	1.092.275.407,79	2.121.722.998,39	3.213.998.406,18
Teto Mac Solicitado	1.093.391.418,49	2.120.606.987,69	3.213.998.406,18

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	231.955.200,02	860.320.207,77	1.116.010,70	0,00	233.071.210,72	860.320.207,77

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
430535-CHARQUEADAS	905.160,00	1.584.461,38	266.436,00	0,00	1.171.596,00	1.584.461,38
431340-NOVO HAMBURGO	65.086.270,57	0,00	-3.156.346,70	0,00	61.929.923,87	0,00
431140-LAJEADO	48.274.754,39	0,00	985.500,00	0,00	49.260.254,39	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.121.722.998,39	860.320.207,77	-1.116.010,70	0,00	2.120.606.987,69	860.320.207,77
431440-PELOTAS	157.864.004,44	0,00	788.400,00	0,00	158.652.404,44	0,00